



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 050/2011-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 22/11/2011.

Aprova o Termo Aditivo I ao Convênio nº 023/2009 celebrado entre a FADEC e a UEM.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 11334/2009-PRO;
considerando o Parecer nº 875/2011-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo Aditivo I ao Convênio nº 023/2009, bem como seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico, objetivando a prorrogação do convênio a partir de 01 de fevereiro de 2012 até 30 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de novembro de 2011.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/11/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)